

Fonte: Cocamar

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JORGE DO IVAÍ****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O PRESIDENTE DESTA CASA DE LEIS, bem como o PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e amparados respectivamente no disposto na alínea d, inciso I do art. 24 e art. 49, II, ambos do Regulamento Interno desta Casa (Resolução 02/2012), CONVOCA a comunidade em geral para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí, sito a Praça Santa Cruz, 249, Centro, no dia 07 de agosto de 2025 (quinta-feira), às 18h30min, oportunidade em que serão debatidos e colhidos subsídios sobre o **Projeto de Lei sobre regulamentação da utilização de motonetas elétricas, autotropelidos, patinetes elétricos e congêneres.**

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2025.


DAVID RENAN C. M. SANTOS
Presidente


CAIO HENRIQUE JUVÊNCIO
(Presidente C.F.O)



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
C.N.P.J.: 76.282.672/0001-07
Município: OURIZONA

Página: 1 / 2

DECRETO Nº 226/2025, de 5 de Agosto de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURIZONA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de OURIZONA e autorização contida na Lei Municipal nº 1172/2024, de 20 de Novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 240.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
07.001 - DIVISÃO DE GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
07.001.10.3011.11.2043.3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$40.000,00
06494.00494.12.02.06.20.1.600.3110 PMS - INCREMENTO PARA ATENÇÃO BÁSICA - EMENDA INDIVIDUAL 36559-9 PR	40.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
07.001 - DIVISÃO DE GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
07.001.10.3011.11.2043.3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$60.000,00
07494.00494.12.02.06.20.1.600.3110 PMS - INCREMENTO PARA ATENÇÃO BÁSICA - EMENDA INDIVIDUAL 36561 PR 7494	60.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
07.001 - DIVISÃO DE GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
07.001.10.3011.11.2043.3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$50.000,00
06494.00494.12.02.06.20.1.600.3110 PMS - EMENDA IND. P/PP INCREMENTO 36560-2 PR 9494	50.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
07.001 - DIVISÃO DE GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
07.001.10.3011.11.2043.3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$50.000,00
10494.00494.12.02.06.20.1.600.3110 PMS - EMENDA IND. P/PP INCREMENTO 36561-2 PR 10494	50.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
08.001 - DIVISÃO DE AGRICULTURA	
08.001.4.121.3.2051.4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$20.000,00
00000.00000.01.07.00.01.1.500.0000 Recursos Ordinários	20.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
09.001 - DIVISÃO DE OBRAS, SERV. URBANOS E LIMPEZA PUBLICA	
09.001.15.451.17.1016.4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$20.000,00
00000.00000.01.07.00.01.1.500.0000 Recursos Ordinários	20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	R\$50.000,00
06494.00494.12.02.06.20.1.600.3110 PMS - EMENDA IND. P/PP INCREMENTO 36560-2 PR 9494	50.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	R\$50.000,00
10494.00494.12.02.06.20.1.600.3110 PMS - EMENDA IND. P/PP INCREMENTO 36561-2 PR 10494	50.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	R\$40.000,00
06494.00494.12.02.06.20.1.600.3110 PMS - INCREMENTO PARA ATENÇÃO BÁSICA - EMENDA INDIVIDUAL 36559-9 PR	40.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	R\$60.000,00
07494.00494.12.02.06.20.1.600.3110 PMS - INCREMENTO PARA ATENÇÃO BÁSICA - EMENDA INDIVIDUAL 36561 PR 7494	60.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
09.001 - DIVISÃO DE OBRAS, SERV. URBANOS E LIMPEZA PUBLICA	
09.001.15.451.17.1016.4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$20.000,00
00000.00000.01.07.00.01.1.500.0000 Recursos Ordinários	20.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
09.001 - DIVISÃO DE OBRAS, SERV. URBANOS E LIMPEZA PUBLICA	
09.001.15.451.17.1016.4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$20.000,00
00000.00000.01.07.00.01.1.500.0000 Recursos Ordinários	20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 5 de Agosto de 2025.


JANI SAMPAIO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMAEstado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO****EDITAL Nº 26/2025 DE 01 DE AGOSTO DE 2025**

O Município de PARANAPOEMA, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 37 da constituição federal, e artigo 13, § 1º da lei federal 8.666/1993, ainda, em atenção à lei federal nº 8.745 de 09 de dezembro de 1993; e supervisionado pela comissão organizadora do teste seletivo, constituída pela Portaria nº de 01 de julho de 2025, em atendimento aos princípios norteadores da administração pública, em especial os da publicidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, considerando a necessidade de estabelecer critérios objetivos para seleção de contratos temporários no âmbito da administração direta e indireta do município de Paranaipoema-PR.

Considerando a interposição de recurso administrativo apresentado quanto a pontuação dos candidatos, segue as notas individuais de cada candidato inscrito:

TORNA PÚBLICO:

I - As INSCRIÇÕES REALIZADAS referentes ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de **Auxiliar Administrativo (40 horas)** e **Secretário Escolar (40 horas)**, pelo Edital nº 16/2025:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
Andressa Aparecida Batista Ferreira	01
Vitoria Cristini dos Santos	02
Kamily Vitoria da Silva Sampaio	03
Vitor Alves	04
Juliana Ferreira dos Santos	05
Vilma Terezinha dos Anjos Monteiro	06
Natali Caroline Feitosa da Silva	07
Liriel Isabel da Silva Alonso	08
Vinício da Silva Nascimento	09
Claisson Vitor	10
Nadir Araújo dos Santos	11
Roselene Soares Palmeira	12
Thayssa Marques de Souza	13
Pedro Manoel Mereda dos Santos	14
Fabricao de Souza Ferreira	15
Thais Fonseca do Prado	16
Camila Aparecida Ciqueira da Silva	17
Rafaely Xavier Pereira dos Anjos	18

SECRETÁRIO ESCOLAR	
Jamile Marcela Ribeiro	01

Liriel Isabel da Silva Alonso	02
Mateus Antonio Tavares Pereira	03
Juliana Ferreira dos Santos	04
Julia Feitosa de Oliveira	05
Claisson Vitor	06
Nadir Araújo dos Santos	07
Roselene Soares Palmeira	08
Thayssa Marques de Souza	09
Pedro Manoel Mereda dos Santos	10
Lara Giovana Brito Faustino de Souza	11
Fabricao de Souza Ferreira	12
Thais Fonseca do Prado	13
Camila Aparecida Ciqueira da Silva	14
Rafaely Xavier Pereira dos Anjos	15

II - A HOMOLOGAÇÃO E COLOCAÇÃO PROVISÓRIA das inscrições dos candidatos ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para preenchimento de vaga(s), nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital, conforme segue:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Classificação	Pontuação
Camila Aparecida Ciqueira da Silva	1º	25
Andressa Aparecida Batista Ferreira	2º	20
Thayssa Marques de Souza	3º	20
Pedro Manoel Mereda dos Santos	4º	20
Juliana Ferreira dos Santos	5º	0,5
Claisson Vitor Feitosa de Souza	6º	0,5
Thais Fonseca do Prado	7º	0
Natali Caroline Feitosa da Silva	8º	0
Vinício da Silva Nascimento	9º	0
Rafaely Xavier Pereira dos Anjos	10º	0
Vitoria Cristini dos Santos Sema	11º	0
Roselene Soares Palmeira	12º	0
Liriel Isabel da Silva Alonso	13º	0
Vitor Alves	14º	0
Fabricao de Souza Ferreira	15º	0

SECRETÁRIO ESCOLAR	Classificação	Pontuação
Camila Aparecida Ciqueira da Silva	1º	25
Thayssa Marques de Souza	2º	20
Pedro Manoel Mereda dos Santos	3º	20
Juliana Ferreira dos Santos	4º	0,5
Claisson Vitor Feitosa de Souza	5º	0,5
Thais Fonseca do Prado	6º	0
Rafaely Xavier Pereira dos Anjos	7º	0
Julia Feitosa de Oliveira	8º	0
Roselene Soares Palmeira	9º	0
Liriel Isabel da Silva Alonso	10º	0
Jamile Marcela Ribeiro	11º	0
Lara Giovana Brito Faustino de Souza	12º	0
Kamily Vitoria Silva Sampaio	13º	0
Mateus Antonio Tavares Pereira	14º	0
Fabricao de Souza Ferreira	15º	0

**Critério de desempate – idade

III – Foram consideradas **INABILITADAS** os candidatos abaixo indicados, por descumprimento do previsto no edital:

Nadir Araújo dos Santos
Vilma Terezinha dos Anjos Monteiro
Maria Isabel Ferreira de Alencar

A partir da publicação do presente edital, ficam os inscritos cientes do início do prazo para recurso, nos termos do item 10 do Edital nº 16/2025.

Paranaipoema-PR, 01 de agosto de 2025


SIDNEI FRAZATTO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Gabinete do Prefeito
GESTÃO 2025/2028

DECRETO Nº 158/2025 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

SÚMULA: Institui a Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT, no âmbito do Município de Cruzeiro do Sul, e dá outras providências.

MARCOS CÉSAR SUGIGAN, Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a seleção, avaliação e atualização da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME);

CONSIDERANDO as diretrizes da Política Nacional de Medicamentos;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria MS nº 3.916/1998 e demais normativas relacionadas à Assistência Farmacêutica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Departamento Municipal de Saúde, a **Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT)**, com caráter consultivo, deliberativo e multidisciplinar, com a finalidade de assessorar na seleção, padronização, prescrição, dispensação e uso racional de medicamentos no Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Cruzeiro do Sul.

Art. 2º. São atribuições da Comissão de Farmácia e Terapêutica:

I – Elaborar, revisar e atualizar periodicamente a **Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME)**;

II – Avaliar tecnicamente solicitações de inclusão ou exclusão de medicamentos da REMUME;

III – Promover o uso racional de medicamentos, mediante protocolos e diretrizes clínicas;

IV – Propor estratégias para melhoria da prescrição e do acesso a medicamentos no SUS;

V – Analisar demandas técnicas relativas a tratamentos excepcionais ou não padronizados;

VI – Promover ações educativas junto aos profissionais de saúde e usuários.

Art. 3º. A CFT será composta por membros designados por Portaria, com representantes dos seguintes segmentos:

I - Farmacêutico Responsável Técnico da Farmácia Municipal;

II - Médico da Atenção Primária;

III - Enfermeiro ou Farmacêutico Responsável Técnico do Hospital Municipal;

IV - Representante dos Odontólogos;

V - Representante da Vigilância em Saúde;

VI - Representante da Gestão do Departamento Municipal de Saúde;

VII – Outros profissionais de saúde convidados, quando necessário, de acordo com os temas a serem tratados.

§1º. A coordenação da CFT ficará sob responsabilidade do Farmacêutico Responsável Técnico da Farmácia Municipal.

§2º. Os membros da comissão exercerão suas funções sem remuneração, sendo consideradas de relevante interesse público.

Art. 4º. A Comissão reunir-se-á, sempre que necessário, mediante convocação da coordenação.

Parágrafo único. Os registros das reuniões da CFT serão lavrados decisões serão promulgadas por Resoluções.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELLE DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, 04 DE AGOSTO DE 2025.



ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Gabinete do Prefeito
GESTÃO 2025/2028

PORTARIA Nº 064/2025 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

SÚMULA: Designa os membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT, no âmbito do Município de Cruzeiro do Sul, e dá outras providências.

MARCOS CÉSAR SUGIGAN, Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 158/2025, que institui a Comissão de Farmácia e Terapêutica,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes membros para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) do Município de Cruzeiro do Sul – PR:

I - Farmacêutico Responsável Técnico da Farmácia Municipal: Adriana Scerim Mun

II - Médico da Atenção Primária: Dr. Antonio Granada Mota Junior.

III - Enfermeiro ou Farmacêutico Responsável Técnico do Hospital Municipal: Joana Estela Mucio Baruzzi (Enfermeira).

IV - Representante dos Odontólogos: Dr. Patrick Martins Ferreira.

V - Representante da Vigilância em Saúde: Mônica Chaves Francozo.

VI - Representante da Gestão do Departamento Municipal de Saúde: Douglas Augusto Sitoni.

§ 1º. Os membros acima exercerão suas funções sem qualquer remuneração adicional, sendo o exercício considerado de relevante interesse público.

§ 2º. Em caso de necessidade ou ausência justificada, os membros poderão ser substituídos por suplentes, mediante nova nomeação por portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 029/2023.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELLE DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, 04 DE AGOSTO DE 2025.



GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 369/2025

providências.

Exonerar a pedido servidor efetivo e dá outras

ROSIMEIRE CHIQUEM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art.1º. Exonerar a pedido: **VANESSA CARRENHO** COUTO, Portadora do RG nº 11.001.115-6, e inscrita no CPF nº 088.402.719-88, do quadro geral de funcionários Públicos Municipais, com o cargo de Agente de Serviços Operacionais, nível-17, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, com efeito a partir do dia quatro do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia quatro do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Colorado, 04 de agosto de 2025.


ROSIMEIRE CHIQUEM
Prefeita



GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 124/2025

Colorado, 04 de agosto de 2025.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária- MARGARETE DULCE GARCIA, Portadora do RG nº 9.597.525-9-Pr, e inscrita no CPF nº051.053.049-42, com o cargo de Agente de Serviços Operacionais, nível-18, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, regida pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença especial de 03 (três) meses, referente ao período trabalhado de 01.02.2006 a 01.02.2011, licença está a ser gozada durante o período de 04.08.2025 à 03.10.2025, nos termos do Art. 139 da Lei nº 788/93- Regime Jurídico Único-Estatutário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.


MARCELO FERREIRA RODRIGUES
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 125/2025

Colorado, 04 de agosto de 2025.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária- MARIA DE SOUZA MANOEL, Portadora do RG nº 8.114.69.739-34, com o cargo de Agente de Serviços Operacionais, nível-20, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, regida pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença especial de 03 (três) meses, referente ao período trabalhado de 15.06.2014 à 15.06.2019, licença está a ser gozada durante o período de 14.07.2025 à 13.10.2025, nos termos do Art. 139 da Lei nº 788/93- Regime Jurídico Único-Estatutário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.


MARCELO FERREIRA RODRIGUES
Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO**

Fone/Fax: (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 95.642.286/0001-15

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO, Inscrita no CNPJ nº 95.642.286/0001-15, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra do Paraná - IAT, Autorização Ambiental para construção de Ciclovia nas margens da Rodovia PR 218, num trecho de 1.183,03 metros de extensão, com 3.022,55m² de concreto usinado, localizada no Município de Ângulo/PR.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORAI
Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 - Centro - Cep: 87.185-000
Tel: (44) 3242-8300 / www.florai.pr.gov.br / CNPJ: 75.731.000/0001-60

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO
(REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS Nº 01/2025)

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), compareceu à Prefeitura Municipal de Florai, Estado do Paraná, o(a) Sr(a), **Pamela dos Santos Cardoso**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 13.722.917-0 SESP/PR e do CPF nº.106.016.189-39, residente e domiciliado (a) na cidade de Florai/Pr, nomeado (a) por força do Decreto Municipal nº.173/2025, de 04.08.2025, tendo tomado posse e entrado em exercício imediatamente para com o cargo temporário de **AuxiliarTécnico de Enfermagem (PSS)**, apresentou também todos os documentos solicitados pelo Edital Convocatório do PSS Nº.01/2025, de que trata o Edital nº.025/2025 de 14.04.2025.

Após haver prestado o compromisso de desempenhar com lealdade os deveres do cargo, bem como cumprir fielmente as Constituições, as Leis e os regulamentos, não medindo esforços a bem do Município, e do regime, foi-lhe dada posse pela Excelentíssima Srª. Edna de Lourdes Carpiné Contin, Prefeita Municipal e pelo responsável pelo Departamento de Recursos Humanos que, para constar, lavrou-se o presente termo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI, EM 04 DE AGOSTO DE 2025.


PAMELA DOS SANTOS CARDOSO
Contratado(a)


HELTON FLORENTINO DA SILVA
Auxiliar Administrativo

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN-48147591934
Assinado de forma digital por EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN-48147591934
Data: 2025.08.04 10:50:01 -03'00'

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
Prefeita Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORAI
Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 - Centro - Cep: 87.185-000
Tel: (44) 3242-8300 / www.florai.pr.gov.br / CNPJ: 75.731.000/0001-60

DECRETO Nº 173/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de pessoal para o cargo do PSS – Processo Seletivo Simplificado, oriundo do PSS – Processo Seletivo Simplificado nº.01/2025, de que trata o Edital nº.025/2025, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o estabelecido pela Lei Complementar Municipal sob nº.1566/2021, Art. 11, II, de 16 de julho de 2021 – Dispõe sobre o Regime de Contratação por Tempo Determinado do Município de Florai;

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir de 11 de agosto de 2025, no quadro temporário de servidores públicos do Município de Florai, conforme resultado final e homologação do Processo Seletivo Simplificado PSS nº.01/2025, a candidata abaixo relacionada.

CARGO: AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM (PSS)			
NOME	CPF	CARGA HORÁRIA	CLASS:
PAMELA DOS SANTOS CARDOSO	106.016.189-39	35 horas semanais	4º

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 04 dias do mês de agosto de 2025.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN-48147591934
Assinado de forma digital por EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN-48147591934
Data: 2025.08.04 10:51:47 -03'00'

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
Prefeita Municipal



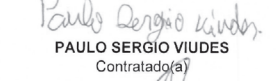
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORAI
Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 - Centro - Cep: 87.185-000
Tel: (44) 3242-8300 / www.florai.pr.gov.br / CNPJ: 75.731.000/0001-60

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO
(REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS Nº 02/2025)

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), compareceu à Prefeitura Municipal de Florai, Estado do Paraná, o(a) Sr(a), **Paulo Sergio Viudes**, portador (a) da Cédula de Identidade/CPF nº. 031.911.269-10, residente e domiciliado (a) na cidade de Florai/Pr, nomeado (a) por força do Decreto Municipal nº.174/2025, de 04.08.2025, tendo tomado posse e entrado em exercício imediatamente para com o cargo temporário de **Gari (Masculino) (PSS)**, apresentou também todos os documentos solicitados pelo Edital Convocatório do PSS Nº.02/2025, de que trata o Edital nº.037/2025 de 19.05.2025.

Após haver prestado o compromisso de desempenhar com lealdade os deveres do cargo, bem como cumprir fielmente as Constituições, as Leis e os regulamentos, não medindo esforços a bem do Município, e do regime, foi-lhe dada posse pela Excelentíssima Srª. Edna de Lourdes Carpiné Contin, Prefeita Municipal e pelo responsável pelo Departamento de Recursos Humanos que, para constar, lavrou-se o presente termo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI, EM 04 DE AGOSTO DE 2025.


PAULO SÉRGIO VIUDES
Contratado(a)


HELTON FLORENTINO DA SILVA
Auxiliar Administrativo

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN-48147591934
Assinado de forma digital por EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN-48147591934
Data: 2025.08.04 10:54:48 -03'00'

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
Prefeita Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORAI
Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 - Centro - Cep: 87.185-000
Tel: (44) 3242-8300 / www.florai.pr.gov.br / CNPJ: 75.731.000/0001-60

DECRETO Nº 174/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de pessoal para o cargo do PSS – Processo Seletivo Simplificado nº.02/2025, de que trata o Edital nº.037/2025, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o estabelecido pela Lei Complementar Municipal sob nº.1566/2021, Art. 11, II, de 16 de julho de 2021 – Dispõe sobre o Regime de Contratação por Tempo Determinado do Município de Florai;

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir de 05 de agosto de 2025, no quadro temporário de servidores públicos do Município de Florai, conforme resultado final e homologação do Processo Seletivo Simplificado PSS nº.02/2025, o candidato abaixo relacionado.

CARGO: GARI MASCULINO (PSS)			
NOME	CPF	CARGA HORÁRIA	CLASS:
PAULO SERGIO VIUDES	031.911.269-10	40 horas semanais	2º

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 04 dias do mês de agosto de 2025.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN-48147591934
Assinado de forma digital por EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN-48147591934
Data: 2025.08.04 10:53:55 -03'00'

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
Prefeita Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 15/2025 Processo Licitatório nº 14/2025 Inexigibilidade de Licitação nº 14/2025 Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ Contratado: ICAP – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA LTDA, CNPJ: 04.727.713-0001/02 OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar curso para formação de Servidores e Vereadores da "LIDERANÇA MUNICIPAL: FISCALIZAÇÃO E CONTROLE NA GOVERNANÇA PÚBLICA" na cidade de Curitiba/PR.	
Valor Total: R\$ 2.690,00 (dois mil e seiscentos e noventa reais)	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
01.01.01.31.0001.2.111	Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Fundamentação Legal: Artigo 74, inciso III da Lei 14.133/2021.
Vigência:05/08/2025 à 08/08/2025.
Data: 04 de agosto de 2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORAI
Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 - Centro - Cep: 87.185-000
Tel: (44) 3242-8300 / www.florai.pr.gov.br / CNPJ: 75.731.000/0001-60

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO
(REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS Nº 02/2025)

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), compareceu à Prefeitura Municipal de Florai, Estado do Paraná, o(a) Sr(a), **Anderson Lopes de Faria**, portador (a) da Cédula de Identidade/CPF nº. 069.003.079-73, residente e domiciliado (a) na cidade de Florai/Pr, nomeado (a) por força do Decreto Municipal nº.175/2025, de 04.08.2025, tendo tomado posse e entrado em exercício imediatamente para com o cargo temporário de **Gari (Masculino) (PSS)**, apresentou também todos os documentos solicitados pelo Edital Convocatório do PSS Nº.02/2025, de que trata o Edital nº.037/2025 de 19.05.2025.

Após haver prestado o compromisso de desempenhar com lealdade os deveres do cargo, bem como cumprir fielmente as Constituições, as Leis e os regulamentos, não medindo esforços a bem do Município, e do regime, foi-lhe dada posse pela Excelentíssima Srª. Edna de Lourdes Carpiné Contin, Prefeita Municipal e pelo responsável pelo Departamento de Recursos Humanos que, para constar, lavrou-se o presente termo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI, EM 04 DE AGOSTO DE 2025.


ANDERSON LOPES DE FARIA
Contratado(a)


HELTON FLORENTINO DA SILVA
Auxiliar Administrativo

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN-48147591934
Assinado de forma digital por EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN-48147591934
Data: 2025.08.04 10:50:58 -03'00'

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
Prefeita Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORAI
Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 - Centro - Cep: 87.185-000
Tel: (44) 3242-8300 / www.florai.pr.gov.br / CNPJ: 75.731.000/0001-60

DECRETO Nº 175/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de pessoal para o cargo do PSS – Processo Seletivo Simplificado, oriundo do PSS – Processo Seletivo Simplificado nº.02/2025, de que trata o Edital nº.037/2025, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o estabelecido pela Lei Complementar Municipal sob nº.1566/2021, Art. 11, II, de 16 de julho de 2021 – Dispõe sobre o Regime de Contratação por Tempo Determinado do Município de Florai;

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir de 05 de agosto de 2025, no quadro temporário de servidores públicos do Município de Florai, conforme resultado final e homologação do Processo Seletivo Simplificado PSS nº.02/2025, o candidato abaixo relacionado.

CARGO: GARI MASCULINO (PSS)			
NOME	CPF	CARGA HORÁRIA	CLASS:
ANDERSON LOPES DE FARIA	069.003.079-73	40 horas semanais	3º

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 04 dias do mês de agosto de 2025.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN-48147591934
Assinado de forma digital por EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN-48147591934
Data: 2025.08.04 10:50:57 -03'00'

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
Prefeita Municipal



PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE DESCLASSIFICAÇÃO

Pelo presente Termo de Desclassificação, tornamos pública a **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata **ALINE NORBERTO DOS SANTOS**, inscrita sob n.º 011.101.337-35 no CONCURSO PÚBLICO para provimento de vaga no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS. CONJUNTO JOSÉ SANCHES, conforme classificação no Anexo único do EDITAL n.º 016/2022 – Homologação do Resultado Final e Classificação, convocada para apresentação através do Edital n.º 19/2025, haja vista que a mesma não preencheu os requisitos previstos no Item 2.5 e 2.5.1 do Edital de Abertura 001/2022:

2.5 O candidato que se inscrever para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: deverá residir na região da UBS (Unidade Básica de Saúde) para a qual concorrerá a vaga desde a data de publicação do Edital de Abertura, conforme Lei Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006 e alterações.
2.5.1 Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, os candidatos deverão apresentar no momento da posse um comprovante de residência do mês e ano do período de publicação do Edital de Abertura, em seu nome e/ou esposa(o), juntamente com a certidão de casamento e/ou dos pais, juntamente com a certidão de nascimento.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE AGOSTO DE 2025.


JOSÉ CLAUDIO BATISTA
=PREFEITO MUNICIPAL=



PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL N.º 22/2025

SÚMULA: Convoca candidato aprovado em Concurso Público.

JOSÉ CLAUDIO BATISTA, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais;

CONVOCA:

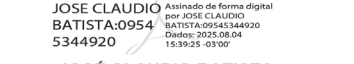
Art. 1º - O candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, para provimento de vagas no cargo de ASSISTENTE ADMINITRATIVO - conforme Classificação do Edital n.º 016/2022, para comparecer à Prefeitura Municipal de Paranacity, a fim de tratar de assuntos referentes à nomeação.

Art. 2º - O convocado deverá se apresentar na Divisão de Recursos Humanos, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Paranacity, no horário de expediente das 7h30min às 11h30min e das 13:00 às 17:00, de segunda-feira a sexta-feira.

Art. 3º - Após a publicação deste Edital o candidato convocado terá o prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados da data da publicação, para se apresentar, pois o não comparecimento implicará em sua desistência, podendo ser convocado o candidato imediatamente posterior.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
011.101.426-70	4º	ADRIANA PAULA NENDUZIAK

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, 04 DE AGOSTO DE 2025.


JOSÉ CLAUDIO BATISTA
=PREFEITO MUNICIPAL=



PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL N.º 23/2025

SÚMULA: Convoca candidato aprovado em Concurso Público.

JOSÉ CLAUDIO BATISTA, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

Art. 1º - O candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, para provimento de vagas no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- UBS. CONJUNTO JOSÉ SANCHES - conforme Classificação do Edital n.º 016/2022, para comparecer à Prefeitura Municipal de Paranacity, a fim de tratar de assuntos referentes à nomeação.

Art. 2º - O convocado deverá se apresentar na Divisão de Recursos Humanos, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Paranacity, no horário de expediente das 7h30min às 11h30min e das 13:00 às 17:00, de segunda-feira a sexta-feira.

Art. 3º - Após a publicação deste Edital o candidato convocado terá o prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados da data da publicação, para se apresentar, pois o não comparecimento implicará em sua desistência, podendo ser convocado o candidato imediatamente posterior.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE – UBS CONJUNTO JOSÉ SANCHES		
Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
011.101.435-75	5º	CHARLES BARTELLI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, 04 DE AGOSTO DE 2025.


JOSÉ CLAUDIO BATISTA
=PREFEITO MUNICIPAL=



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44) 3278-1270
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025 – PMO

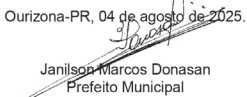
Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: AGROPRACTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PLAINA DIANTEIRA COM LÂMINA E CONCHA NOVA E PLAINA TRASEIRA DE ARRASTO HIDRÁULICA DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

Duração: 31/12/2025.

Valor: R\$ 23.380,00 (Vinte e três mil trezentos e oitenta reais).

Data da Assinatura: 04 de agosto de 2025.

Ourizona-PR, 04 de agosto de 2025.

Janilson Marcos Donasan
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44) 3278-1270
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025 – PMO

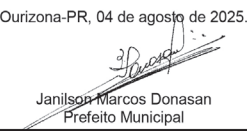
Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: M&A LICITACOES LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PLAINA DIANTEIRA COM LÂMINA E CONCHA NOVA E PLAINA TRASEIRA DE ARRASTO HIDRÁULICA DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

Duração: 31/12/2025.

Valor: R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais).

Data da Assinatura: 04 de agosto de 2025.

Ourizona-PR, 04 de agosto de 2025.

Janilson Marcos Donasan
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista,, 1061 - Centro - Ourizona
CEP: 87.170-000 CNPJ: 76.282.672/0001-07 Telefone: (44) 3278-1591
E-mail: Site: <http://www.ourizona.pr.gov.br>

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 34/2025

Processo Adm.: 105/2025
Data do Processo: 27/06/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 6, XLI e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo:	105/2025
b) Nr. Licitação:	34/2025 - PE
c) Modalidade:	Pregão eletrônico
d) Data de Homologação:	04/08/2025
e) Objeto da Licitação:	AQUISIÇÃO DE PLAINA DIANTEIRA COM LAMINA E CONCHA NOVA E PLAINA TRASEIRA DE ARRASTO HIDRAULICA DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

Participante: AGROPRACTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.				
Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário
2	PLAINA TRASEIRA DE ARRASTO HIDRAULICA	1,000	UN	23.380,00
Total do Participante:				23.380,00

Participante: M&A LICITACOES LTDA				
Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário
1	PLAINA DIANTEIRA COM LAMINA E CONCHA NOVA	1,000	UN	38.000,00
Total do Participante:				38.000,00

Total Geral: 61.380,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):		
Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Apoiar e fomentar a agricultura local	08.001.20.608.0024.2062.4.4.90.52.00	R\$ 100.500,00

Ourizona, 04 de Agosto de 2025

Assinatura do Responsável



PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 179/2025

JOSÉ CLAUDIO BATISTA, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

carregamento trimestral, e demais características técnicas constantes no modelo 07 através do convênio nº 223/2005 – SECD

01. ABERTURA: SANTO INACIO PR., 24/07/2025, 900 HORAS.

02. PUBLICIDADE: O aviso de licitação foi disponibilizado/publicado:

- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no dia 11/07/2025; (*Divulgação de Edital de licitação e a manutenção do inteiro teor do ato convocatório e seu anexo*)
- Publicado no Diário Oficial da União Federal no dia 11/07/2025;
- Publicado no Jornal FOLHA DE LONDRIINA no dia 10/07/2025;

A data da sessão de abertura e recebimento de envelopes foi designada para ____, portanto, cumprir-se o disposto no art. 55, II, "a" da Lei 14.133/2021.

03. EMPRESAS QUE ADQUIRIROM O EDITAL.

Nº	NOME/CNPJ	ENDEREÇO
01	B F NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 26.166.156/0001-30	Rua Cláudio, Goiânia GO
02	HR EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ 59.841.911/0001-60	Rua Agostino Fernandes Rodrigues, S/Nº, GOIÂNIA GO
03	ICS COMERCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ 08.206.687/0001-00	Av. Cesario Alvim, 818, Uberlândia MG.
04	FORÇA IMPLANTACAO E CAMINHÕES LTDA CNPJ 04.042.786/0001-98	Av. Jose Mendonça, S/Nº, Abadia de Goiás GO
05	INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA CNPJ 21.698.437/0001-10	Av. Liberdade, S/Nº, Aparecida de Goiânia GO

06	NORELIA COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 12.648.292/0001-52	Av. Impetrante Leopoldina, 1248, São Paulo SP.
07	RIBEIRO VEICULOS LTDA CNPJ 75.642.260/0001-40	Av. Colombo, 199, Maringa PR.
08	TREVISA SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA CNPJ 01.862.831.0001-44	Rod. BR 376, Lote A-10, S/Nº, Marabá PA.
09	VCA AUTOMOTORES LTDA CNPJ 24.140.088/0001-23	ROD. PR 317 - MARINGÁ PR
10	VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA CNPJ 38.428.119/0001-52	Rua Antonio Rosetti, 01 - Caracica ES.

04. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Não houve pedido de esclarecimento relativo ao edital.

Houve IMPUGNAÇÃO ao edital

NOME DA EMPRESA	MOTIVAÇÃO (resumidamente)	(descrever DECISÃO (descrever resumidamente)
TRÉVISA SOLUÇÕES TRANSPORTES LTDA CNPJ 04.862.831/0002-04	Característica Equipamento "Tanque 4x2, tanqueiro c/dupla redução"	Técnica do eixo Será aceito veículo de eixo tanqueiro c/ ou sem dupla redução.

05. PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

Nº	EMPRESAS/CNPJ	CREDENCIAMENTOS
	03 B & NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 26.166.703/0001-39	
	02 BR EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ 59.841.913/0001-69	
	03 LCS COMERCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ 08.236.807/0001-09	
04	FORÇA EMPLEIMENTOS E CAMINHÕES LTDA CNPJ 04.302.765/0001-98	
05	JRV INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA CNPJ 21.684.473/0001-10	
06	NORELIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 12.648.292/0001-52	

08	CNPJ 75.642.256/0001-00	
	TRÉVISA SOLUÇÕES PARA TRANSPORTES LTDA	
09	CNPJ 04.862.331/0001-01	
	VCA AUTOMOTORES LTDA	
10	CNPJ 24.340.090/0001-21	
	VCA IMPLANTANDO E VEICULOS LTDA	
	CNPJ 38.428.119/0001-32	

06. PROPOSTA DE PREÇOS, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

As propostas de preços aceitas e lances finais foram:

CLASSIFICADA(S)	LOTE EMPRESA(S)	VALORES/PROPOSTO(S)	LANCE FINAL
-----------------	-----------------	---------------------	-------------

CLASIFICADA(S)	LOTE	EMPRESA(S)	VALORES PROPOSTOS R\$	LANCE FINAL R\$
1ª Colocada	001	FORÇA IMPLEMENTOS E CAMINHÕES LTDA	R\$-799.000,00	R\$-531.000,00
	002	CNPJ 08.792.765/0001-27	R\$-685.000,00	R\$-549.000,00
	003	BR EQUIPAMENTOS LTDA		
2ª Colocada	001	CNPJ 59.881.951.0000-40		
	002	CSA AUTOMÓVEIS LTDA	R\$-799.000,00	R\$-589.000,00
	003	CNPJ 23.340.880/0001-27		
3ª Colocada	001	RIBEIRO VEÍCULOS S/A	R\$-640.000,00	R\$-640.000,00
	002	CNPJ 04.623.290/0001-00		
4ª Colocada	001	CSA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$-724.500,00	R\$-724.500,00
	002	CNPJ 08.206.687/0001-40		
5ª Colocada	001	VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA	R\$-820.000,00	R\$-741.000,00

7ª Colocada	001	REV. INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA CNPJ 21.698.437/000-10	R\$-798.000,00	R\$-750.000,00
8ª Colocada	001	B & F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 26.166.156/000-30	R\$-827.000,00	R\$-815.000,00
9ª Colocada	001	TRÉVISA SOLLICITAÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA CNPJ 14.942.813/000-64	R\$-825.000,00	R\$-825.000,00
10ª Colocada	001	NORELLA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 12.648.292/000-52	R\$-1.000.000,00	—

O(s) lance(s) apresentado(s) constam em Ata

Breve relato do motivo de desclassificação, se houver.

documentos de Habilitação da proponente que apresentem a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições previstas no instrumento convocatório.

07. HABILITAÇÃO

Proponente Habilitado:

LOTE	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$	LANCE FINAL R\$	HABILITADO
001	FORZA IMPLEMENTOS E CAMINHÕES LTDA CNPJ 04.302.796/0001-98	R\$ 759.000,00	R\$ 515.400,00	SEM

A decisão foi aceita e/ou comunicada em (24/07/2025) às empresas através de (na Plataforma

Devidamente apurado e aceito os documentos de Habilitação, o Agente de Contratação declarou o proponente, vencedor do certame.

Os proponentes não demonstraram imediata e motivadamente a intenção de recorrer.

08. JULGAMENTO DO(S) RECURSO(S) (se houver)

Não Houve

09. CONSIDERAÇÕES FINAIS

procedimento licitatório, o Agente Contratação emite a seguir seu parecer final.

« Que a contratação do objeto constante do lote 001 adiante descrito, obedeça ao Pregão Eletrônica nº 01/2025, sendo adjudicadas, com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório.

Lote nº 001: Aquisição de um caminhão colchete compactador de lixo, fabricação/modelo 2025/2025 (novo, zero km), potência máxima de 210 cv, capacidade do colchete 15,0 (quintze) m³ de lixo compactado, carregamento traseiro, e demais características técnicas constantes no item 07º através do convênio nº 225/2025 – SECD.

Proporiente: FORZA IMPLEMENTOS E CAMINHÕES LTDA – CNPJ 04.302.796/0001-98
Válid Global: RS-553.400.01 (Quinhentos e Cinquenta e Três Mil, Quatrocentos Reais)

A decisão foi publicada no (jornal e data) e/ou comunicada às empresas através de (na própria ata, e-mail, etc) .

Santo Inacio Pr., 29 de Julho de 2025 .

GENY _____ Assinado de forma

VIOLATTO:2780 VIOLATTO:27803872
 3872972 972
 GENY VIOLATTO
 Prefeita Municipal


PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

LICITAÇÃO

AVISO DE DIVULGAÇÃO
PRÉGIO – FORMA ELETRÔNICA REGISTRO DE PREÇO - Nº 028/2025
Processo Administrativo nº 075/2025
EXCLUSIVO DE MICROEMPRESAS – ME EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORAL, ESTADO DO PARANÁ. Conforme discriminado no Termo de Referência anexo do Edital o qual deverá ser minuciosamente observado pelos licitantes quando

A ELABORAÇÃO DE SUAS PROPOSTAS.

Data: 19/08/2025.
Horário: às 09h00 min. (Horário de Brasília - DF).
Local: Portal de LICITANET - <https://www.licitanet.com.br>
PNKP: <https://www.gov.br/pncnp/pt-br>

A ÍNTEGRA DO EDITAL estará disponível no PNKP, no site da Prefeitura: <http://www.floralpr.gov.br/> no Menu "Licitações"; bem como na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Floral-PR, no endereço supracitado, bem como, na

Floral-PR, 04 de agosto de 2025.


KERLYSA A. ALEXANDRE BARBOZA
AGENTE DE CONTRATACÃO
Prestadora Municipal de Floral
Estado do Paraná

 **Prefeitura de Floriaí**
Rua Presidente Getúlio Vargas, 177 - Centro - Floriaí-PR - CEP: 87185-000
www.florai.pr.gov.br | Tel: (+44) 3242-8300 | CNPJ: 75.731.000/0001-60

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo additivo nº 9501/2020 ao contrato nº. 86/2024, referente à licitação DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2024; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE SUUCOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DO MUNICIPIO DE FLORAI-PR.

CONTRATADA: SUZANA FLOAI LTDA - CNPJ/MF nº 21.829.344/0001-88, estabelecida na Cidade da Unina, s/nº, Chácara Boa Fé, Lote 209, Zona Rural na cidade de Florião, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Jairo Roberto de Souza, CPF nº 033.599.984-00.

OBJETO DO CONTRATO: 1. O presente ativo tem por objeto a alteração quantitativa do objeto contratado respeitando o percentual legal nos arts. 125 da Lei 14.133/2021 nos itens 7, 7.3 e 7.4 e prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, para a contratação dos referidos serviços, atente-se o prazo de vigência do contrato para 07 de agosto de 2026.

Valor do Ativo: R\$5.894,75. (cinco mil oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

Fiscal-PP, de 04 de agosto de 2025.

Autoridade Competente: EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN, Prefeita Municipal.

**EDNA DE LOURDES
CARPINE
CONTIN**

Edna de Lourdes Carpine Contin
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por
EDNA DE LOURDES CARPINE
CONTIN e/ou representante
legalmente habilitado para esse fim


PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

LICITAÇÃO
REAVISO DE DIVULGAÇÃO
PREGÃO - FORMA ELETRÔNICA - Nº 027/2025
Processo administrativo 002/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA ESPECIALIZADA EM CONSORCIO DE ÔNIBUS MICRO ÔNIBUS E CAMINHÕES PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE LORETO, ONDEMOS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. Conforme discriminado no Termo de Referência anexo do Edital o qual deverá ser minuciosamente observado pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

Data: 21/08/2025.

Horário: às 09h00 min. (Horário de Brasília – DF).

Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br

A ÍNTEGRA DO EDITAL estará disponível no PNCP, no site da Prefeitura: <http://www.florai.pr.gov.br/> no Menu “Licitações”; bem como na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Florai-PR, no endereço supracitado, bem como, na plataforma onde o pregão será realizado.

Florai-PR, 04 de agosto de 2025.


KERLYS A. ALEXANDRE BARBOZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Prefeitura Municipal de Florial
Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 329/2025.

CONTRATO: Nº 329/2025.
INEXIGIBILIDADE: Nº 047/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO CNPJ: 76.970.326/0001-03- ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: LGG MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
CNPJ: 53.979.286/0001-54.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA ATRACÇÃO MUSICAL "LUIZ CLAUDIO E GIULIANO, A SER REALIZADO NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2025 EM COMEMORAÇÃO À FEIJAUP.

VALOR: R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais).

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Preço Unit.	Valor Total
1	1	SHOW	SHOW ARTÍSTICO DA ATRACÇÃO MUSICAL "LUIZ CLAUDIO E GIULIANO, A SER REALIZADO NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2025 EM COMEMORAÇÃO À FEIJAUP COM DURAÇÃO MÁXIMA DE 90 (NOVENTA) MINUTOS	110.000,00	110.000,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO ÀS VISTAS ATRAVÉS DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL, ONDE SERÁ DEPOSITO BANCÁRIO NA CONTA CORRENTE DA EMPRESA CONTRATADA.

VIGÊNCIA: 90(NOVENTA) DIAS.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

06.002.14.452.002.2.002 – ORÇAMENTO IMPOSITIVO EC Nº 126/2022.

Recebido	Desdobramento	Descrição	FONTE	VALORES
157	33.90.59.16.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	1000	110.000,00

Colorado - PR, 04 de Agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE COLORADO
Rosimere Chiquini
PREFEITA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 321/2025.
DISPENSA Nº: 051/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO – ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.970.326/0001-03.

CONTRATADA: NODA & GALVAO LTDA

CNPJ: 14.075.635/0001-26

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PINTURA EM PAREDE COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS.

VALOR: R\$ 21.336,00 (VINTE E UM MIL E TRÊZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).

Letre único: contratação de empresa especializada para pintura em parede com fornecimento de material e mão de obra, para estruturação do centro de referência de assistência social-CRAS.

Item	Descrição	Medida	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PINTURA EM PAREDE COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	M²	635	15,60	9.906,00
2	TESTE LATEX ECONOMICA	M²	635	18,00	11.430,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

10.001.08.244.0008.2.030 – Desenvolver as atividades do bloco de proteção social básicas

Recebido	Desdobramento	Descrição	FONTE	Valor Total
723	33.90.59.16.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	3944	21.336,00

Vigência: 06 (seis) meses.

Colorado – PR, 31 de Julho de 2025.

MUNICÍPIO DE COLORADO
Rosimere Chiquini
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA

ATA SRP Nº 37/2025

PROJETO ELETRÔNICO Nº 4/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PM)

CONTRATADA: KEMIDIA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 06.743.061/0001-48

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES E CONSUMÍVEIS PARA SECTOR DE ANÁLISES CLÍNICAS – LABORATÓRIO CLÍNICO MUNICIPAL.

VALOR DO CONTRATO: 16.360,00 (dezesseis mil e trezentos e sessenta reais)

Item	Código	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marcas/Espec.
1	12300140	AGUIHES PARA COLETA DE SANGUE, 1,50x10,00x0,30, CADA DOZ	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00	Vanquoy
2	12300140	AGUIHES PARA COLETA DE SANGUE, 1,50x10,00x0,30, CADA DOZ	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00	Vanquoy
3	12300140	AGUIHES PARA COLETA DE SANGUE, 1,50x10,00x0,30, CADA DOZ	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00	Vanquoy
4	12300140	AGUIHES PARA COLETA DE SANGUE, 1,50x10,00x0,30, CADA DOZ	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00	Vanquoy
5	12300140	AGUIHES PARA COLETA DE SANGUE, 1,50x10,00x0,30, CADA DOZ	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00	Vanquoy
6	12300140	AGUIHES PARA COLETA DE SANGUE, 1,50x10,00x0,30, CADA DOZ	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00	Vanquoy
7	12300140	AGUIHES PARA COLETA DE SANGUE, 1,50x10,00x0,30, CADA DOZ	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00	Vanquoy
8	12300140	AGUIHES PARA COLETA DE SANGUE, 1,50x10,00x0,30, CADA DOZ	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00	Vanquoy
9	12300140	AGUIHES PARA COLETA DE SANGUE, 1,50x10,00x0,30, CADA DOZ	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00	Vanquoy
10	12300140	AGUIHES PARA COLETA DE SANGUE, 1,50x10,00x0,30, CADA DOZ	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00	Vanquoy
11	12300140	AGUIHES PARA COLETA DE SANGUE, 1,50x10,00x0,30, CADA DOZ	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00	Vanquoy
12	12300140	AGUIHES PARA COLETA DE SANGUE, 1,50x10,00x0,30, CADA DOZ	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00	Vanquoy
13	12300140	AGUIHES PARA COLETA DE SANGUE, 1,50x10,00x0,30, CADA DOZ	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00	Vanquoy
14	12300140	AGUIHES PARA COLETA DE SANGUE, 1,50x10,00x0,30, CADA DOZ	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00	Vanquoy
15	12300140	AGUIHES PARA COLETA DE SANGUE, 1,50x10,00x0,30, CADA DOZ	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00	Vanquoy
16	12300140	AGUIHES PARA COLETA DE SANGUE, 1,50x10,00x0,30, CADA DOZ	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00	Vanquoy
17	12300140	AGUIHES PARA COLETA DE SANGUE, 1,50x10,00x0,30, CADA DOZ	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00	Vanquoy
18	12300140	AGUIHES PARA COLETA DE SANGUE, 1,50x10,00x0,30, CADA DOZ	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00	Vanquoy
19	12300140	AGUIHES PARA COLETA DE SANGUE, 1,50x10,00x0,30, CADA DOZ	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00	Vanquoy
20	12300140	AGUIHES PARA COLETA DE SANGUE, 1,50x10,00x0,30, CADA DOZ	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00	Vanquoy
21	12300140	AGUIHES PARA COLETA DE SANGUE, 1,50x10,00x0,30, CADA DOZ	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00	Vanquoy
22	12300140	AGUIHES PARA COLETA DE SANGUE, 1,50x10,00x0,30, CADA DOZ	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00	Vanquoy
23	12300140	AGUIHES PARA COLETA DE SANGUE, 1,50x10,00x0,30, CADA DOZ	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00	Vanquoy
24	12300140	AGUIHES PARA COLETA DE SANGUE, 1,50x10,00x0,30, CADA DOZ	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00	Vanquoy
25	12300140	AGUIHES PARA COLETA DE SANGUE, 1,50x10,00x0,30, CADA DOZ	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00	Vanquoy
26	12300140	AGUIHES PARA COLETA DE SANGUE, 1,50x10,00x0,30, CADA DOZ	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00	Vanquoy
27	12300140	AGUIHES PARA COLETA DE SANGUE, 1,50x10,00x0,30, CADA DOZ	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00	Vanquoy
28	12300140	AGUIHES PARA COLETA DE SANGUE, 1,50x10,00x0,30, CADA DOZ	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00	Vanquoy
29	12300140	AGUIHES PARA COLETA DE SANGUE, 1,50x10,00x0,30, CADA DOZ	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00	Vanquoy
30	12300140	AGUIHES PARA COLETA DE SANGUE, 1,50x10,00x0,30, CADA DOZ	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00	Vanquoy
31	12300140	AGUIHES PARA COLETA DE SANGUE, 1,50x10,00x0,30, CADA DOZ	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00	Vanquoy
32	12300140	AGUIHES PARA COLETA DE SANGUE, 1,50x10,00x0,30, CADA DOZ	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00	Vanquoy
33	12300140	AGUIHES PARA COLETA DE SANGUE, 1,50x10,00x0,30, CADA DOZ	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00	Vanquoy
34	12300140	AGUIHES PARA COLETA DE SANGUE, 1,50x10,00x0,30, CADA DOZ	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00	Vanquoy
35	12300140	AGUIHES PARA COLETA DE SANGUE, 1,50x10,00x0,30, CADA DOZ	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00	Vanquoy
36	12300140	AGUIHES PARA COLETA DE SANGUE, 1,50x10,00x0,30, CADA DOZ	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00	Vanquoy
37	12300140	AGUIHES PARA COLETA DE SANGUE, 1,50x10,00x0,30, CADA DOZ	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00	Vanquoy
38	12300140	AGUIHES PARA COLETA DE SANGUE, 1,50x10,00x0,30, CADA DOZ	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00	Vanquoy
39	12300140	AGUIHES PARA COLETA DE SANGUE, 1,50x10,00x0,30, CADA DOZ	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00	Vanquoy
40	12300140	AGUIHES PARA COLETA DE SANGUE, 1,50x10,00x0,30, CADA DOZ	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00	Vanquoy
41	12300140	AGUIHES PARA COLETA DE SANGUE, 1,50x10,00x0,30, CADA DOZ	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00	Vanquoy
42	12300140	AGUIHES PARA COLETA DE SANGUE, 1,50x10,00x0,30, CADA DOZ	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00	Vanquoy
43	12300140	AGUIHES PARA COLETA DE SANGUE, 1,50x10,00x0,30, CADA DOZ	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00	Vanquoy
44	12300140	AGUIHES PARA COLETA DE SANGUE, 1,50x10,00x0,30, CADA DOZ	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00	Vanquoy
45	12300140	AGUIHES PARA COLETA DE SANGUE, 1,50x10,00x0,30, CADA DOZ	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00	Vanquoy
46	12300140	AGUIHES PARA COLETA DE SANGUE, 1,50x10,00x0,30, CADA DOZ	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00	Vanquoy
47	12300140	AGUIHES PARA COLETA DE SANGUE, 1,50x10,00x0,30, CADA DOZ	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00	Vanquoy
48	12300140	AGUIHES PARA COLETA DE SANGUE, 1,50x10,00x0,30, CADA DOZ	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00	Vanquoy
49	12300140	AGUIHES PARA COLETA DE SANGUE, 1,50x10,00x0,30, CADA DOZ	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00	Vanquoy
50	12300140	AGUIHES PARA COLETA DE SANGUE, 1,50x10,00x0,30, CADA DOZ	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00	Vanquoy
51	12300140	AGUIHES PARA COLETA DE SANGUE, 1,50x10,00x0,30, CADA DOZ	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00	Vanquoy
52	12300140	AGUIHES PARA COLETA DE SANGUE, 1,50x10,00x0,30, CADA DOZ	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00	Vanquoy
53	12300140	AGUIHES PARA COLETA DE SANGUE, 1,50x10,00x0,30, CADA DOZ	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00	Vanquoy
54	12300140	AGUIHES PARA COLETA DE SANGUE, 1,50x10,00x0,30, CADA DOZ	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00	Vanquoy
55	12300140	AGUIHES PARA COLETA DE SANGUE, 1,50x10,00x0,30, CADA DOZ	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00	Vanquoy
56	12300140	AGUIHES PARA COLETA DE SANGUE, 1,50x10,00x0,30, CADA DOZ	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00	Vanquoy
57	12300140	AGUIHES PARA COLETA DE SANGUE, 1,50x10,00x0,30, CADA DOZ	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00	Vanquoy
58	12300140	AGUIHES PARA COLETA DE SANGUE, 1,50x10,00x0,30, CADA DOZ	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00	Vanquoy
59	12300140	AGUIHES PARA COLETA DE SANGUE, 1,50x10,00x0,30, CADA DOZ	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00	Vanquoy
60	12300140	AGUIHES PARA COLETA DE SANGUE, 1,50x10,00x0,30, CADA DOZ	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00	Vanquoy
61	12300140	AGUIHES PARA COLETA DE SANGUE, 1,50x10,00x0,30, CADA DOZ	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00	Vanquoy
62	12300140	AGUIHES PARA COLETA DE SANGUE, 1,50x10,00x0,30, CADA DOZ	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00	Vanquoy
63	12300140	AGUIHES PARA COLETA DE SANGUE, 1,50x10,00x0,30, CADA DOZ	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00	Vanquoy
64	12300140	AGUIHES PARA COLETA DE SANGUE, 1,50x10,00x0,30, CADA DOZ	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00	Vanquoy
65	12300140	AGUIHES PARA COLETA DE SANGUE, 1,50x10,00x0,30, CADA DOZ	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00	Vanquoy
66	12300140	AGUIHES PARA COLETA DE SANGUE, 1,50x10,00x0,30, CADA DOZ	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00	Vanquoy
67	12300140	AGUIHES PARA COLETA DE SANGUE, 1,50x10,00x0,30, CADA DOZ	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00	Vanquoy
68	12300140	AGUIHES PARA COLETA DE SANGUE, 1,50x10,00x0,30, CADA DOZ	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00	Vanquoy
69	12300140	AGUIHES PARA COLETA DE SANGUE, 1,50x10,00x0,30, CADA DOZ	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00	Vanquoy
70	12300140	AGUIHES PARA COLETA DE SANGUE, 1,50x10,00x0,30, CADA DOZ	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00	Vanquoy
71	12300140	AGUIHES PARA COLETA DE SANGUE, 1,50x10,00x0,30, CADA DOZ	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00	Vanquoy
72	12300140	AGUIHES PARA COLETA DE SANGUE, 1,50x10,00x0,30, CADA DOZ	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00	Vanquoy
73	12300140	AGUIHES PARA COLETA DE SANGUE, 1,50x10,00x0,30, CADA DOZ	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00	Vanquoy
74	12300140	AGUIHES PARA COLETA DE SANGUE, 1,50x10,00x0,30, CADA DOZ	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00	Vanquoy
75	12300140	AGUIHES PARA COLETA DE SANGUE, 1,50x10,00x0,30, CADA DOZ	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00	Vanquoy
76	12300140	AGUIHES PARA COLETA DE SANGUE, 1,50x10,00x0,30, CADA DOZ	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00	Vanquoy
77	12300140	AGUIHES PARA COLETA DE SANGUE, 1,50x10,00x0,30, CADA DOZ	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00	Vanquoy
78	12300140	AGUIHES PARA COLETA DE SANGUE, 1,50x10,00x0,30, CADA DOZ	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00	Vanquoy
79	12300140	AGUIHES PARA COLETA DE SANGUE, 1,50x10,00x0,30, CADA DOZ	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00	Vanquoy
80	12300140	AGUIHES PARA COLETA DE SANGUE, 1,50x10,00x0,30, CADA DOZ	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00	Vanquoy
81	12300140	AGUIHES PARA COLETA DE SANGUE, 1,50x10,00x0,30, CADA DOZ	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00	Vanquoy
82	12300140	AGUIHES PARA COLETA DE SANGUE, 1,50x10,00x0,30, CADA DOZ	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00	Vanquoy
83	12300140	AGUIHES PARA COLETA DE SANGUE, 1,50x10,00x0,30, CADA DOZ	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00	Vanquoy
84	12300140	AGUIHES PARA COLETA DE SANGUE, 1,50x10,00x0,30, CADA DOZ	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00	Vanquoy
85	12300140	AGUIHES PARA COLETA DE SANGUE, 1,50x10,00x0,30, CADA DOZ	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00	Vanquoy
86	12300140	AGUIHES PARA COLETA DE SANGUE, 1,50x10,00x0,30, CADA DOZ	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00	Vanquoy
87	12300140	AGUIHES PARA COLETA DE SANGUE, 1,50x10,00x0,30, CADA DOZ	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00	Vanquoy
88	12300140	AGUIHES PARA COLETA DE SANGUE, 1,50x10,00x0,30, CADA DOZ	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00	Vanquoy
89	12300140	AGUIHES PARA COLETA DE SANGUE, 1,50x10,00x0,30, CADA DOZ	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00	Vanquoy
90	12300140	AGUIHES PARA COLETA DE SANGUE, 1,50x10,00x0,30, CADA DOZ	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00	Vanquoy
91	12300140	AGUIHES PARA COLETA DE SANGUE, 1,50x10,00x0,30, CADA DOZ	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00	Vanquoy
92	12300140	AGUIHES PARA COLETA DE SANGUE, 1,50x10,00x0,30, CADA DOZ	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00	Vanquoy
93	12300140	AGUIHES PARA COLETA DE SANGUE, 1,50x10,00x0,30, CADA DOZ	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00	Vanquoy
94	12300140	AGUIHES PARA COLETA DE SANGUE, 1,50x10,00x0,30, CADA DOZ	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00	Vanquoy
95	12300140	AGUIHES PARA COLETA DE SANGUE, 1,50x10,00x0,30, CADA DOZ	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00	Vanquoy
96	12300140	AGUIHES PARA COLETA DE SANGUE, 1,50x10,00x0,30, CADA DOZ	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00	Vanquoy
97	12300140	AGUIHES PARA COLETA DE SANGUE, 1,50x10,00x0,30, CADA DOZ	30	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00	Vanquoy

(Continua na página seguinte)



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JORGE DO IVAÍ

Praça Santa Cruz, 249 - Centro - São Jorge do Ivaí
CEP: 87190-000 CNPJ: 76.282.649/0001-04 Telefone: (44) 3243-1157
E-mail: licitacao@pmsjvai.pr.gov.br Site:

Página: 1 / 3

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 43/2025

Processo Adm.: 112/2025

Data do Processo: 14/07/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo extrairado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:

112/2025
- b) Nr. Licitação:

43/2025 - PR
- c) Modalidade:

Pregão presencial
- d) Data de Homologação:

04/08/2025
- e) Objeto da Licitação:

CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE APARELHAMENTO PARA EVENTOS DIVERSOS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCOS, TENDAS, FECHAMENTO/CERCA.

Lote: 1

Participante: SEA - SERVICOS DE EQUIPAMENTOS E LOCACOES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------	------	---------	----------------	-------------

Entidade participante: PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JORGE DO IVAÍ

- 1

PALCO CONCHA ALUMÍNIO, locação de palco com as seguintes características mínimas: Dimensões 18m de frente por 21m de profundidade, com piso e estrutura metálica tubular industrial e compensada de 20 mm (mínimo) na cor preta, na altura 2,30m (mínimo) piso todo acapetado com fechamento frontal em lona, com fundo e lateral em lona anti-chama, com o teto em forma de 1/4 % de esfera (tipo geo space), com cobertura em lona night and day, medindo 18 metros de frente por 21 metros de profundidade. - PALCO CONCHA ALUMÍNIO - locação de palco com as seguintes características mínimas: Dimensões 18m de frente por 21m de profundidade, com piso e estrutura metálica tubular industrial e compensada de 20 mm (mínimo) na cor preta, na altura 2,30m (mínimo) piso todo acapetado com fechamento frontal em lona, com fundo e lateral em lona anti-chama, com o teto em forma de 1/4 % de esfera (tipo geo space), com cobertura em lona night and day, medindo 18 metros de frente por 21 metros de profundidade.

1.000

SERV

64.829,21

64.829,21

- 2

GERADOR EM FUNCIONAMENTO E OUTRO ESTAND BY, PARA USO DIÁRIO DE 8 (OTTO) HORAS COM POTENCIA: 260 KVA - 208 KV EMERGENCIA 240 KVA - 192 KV REGIME PRIME, TENSÃO: 220-127 V, 380-220V, 440-254V - RECONECTÁVEL, TIPO DE ACONDIONAMENTO: MANUAL OU AUTOMÁTICO, COMBUSTÍVEL: DIESEL, CAPACIDADE DE TANQUE: 260 LITROS, AUTONOMIA: 20 (VISTE) HORAS, ABRANGÊNCIA: SISTEMAS DE ENERGIA, GERAÇÃO DE ENERGIA, OU STAND-BY PARA EVENTOS - SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO CENICA, ILUMINAÇÃO E GERAÇÃO DE ENERGIA EM GERAL, APRESENTAÇÃO DO PCMSO (PROGRAMA DE CONTROLE MEDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL) DA EMPRESA, CONFORME NORMA REGULAMENTADORA NR-07 DA PORTARIA Nº 24, DE 29/12/1994, APRESENTAÇÃO DO PGR (PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS) UNID. DIÁRIA), GERADOR EM FUNCIONAMENTO E OUTRO ESTAND BY, PARA USO DIÁRIO DE 8 (OTTO) HORAS COM POTENCIA: 260 KVA - 208 KV EMERGENCIA 240 KVA - 192 KV REGIME PRIME, TENSÃO: 220-127 V, 380-220V, 440-254V - RECONECTÁVEL, TIPO DE ACONDIONAMENTO: MANUAL OU AUTOMÁTICO, COMBUSTÍVEL: DIESEL, CAPACIDADE

4.000

UND

9.973,75

39.895,00

- 3

LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM (MÃO-DE-OBRA INCLUSA) DE CAMARIM MEDINDO 4x4 MTS, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, TIPO OCTAGONAL, UNIDOS POR TRAVESSAS RETAS DE ALUMÍNIO E PAINÉIS DE TS MELANINICA (DUPLA FACE), ESTRUTURADOS POR MONTANTES OCTOGONAIS, COM ILUMINAÇÃO TOMADAS, TABLADO, COM 01 PIRÂMIDE 5x5 MODELO CHAPEU EM LONA ANTI-CHAMA COM CALHAS EM TODA SUA EXTENSÃO LATERAL, 2,5 M DE ALTURA NA EXTREMIDADE, 4 M DE ALTURA EM SUA PONTA CENTRAL, ESTRUTURA EM FERRO PINTADO OU GALVANIZADO, MONTAGEM 4 DIAS ANTERIOR AO EVENTO, CONTEUDO: AR CONDICIONADO SPRINTER, CARPE, TAPETES, POLTRONA, MESA COM 4 CADEIRAS, CAIXAS TERMICAS GRANDE, COMPLETAMENTE DECORADO COM TECIDOS E ESPELHO DE CORPO INTERIO (UNID. DIÁRIA) - LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM (MÃO-DE-OBRA INCLUSA) DE CAMARIM MEDINDO 4x4 MTS, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, TIPO OCTAGONAL, UNIDOS POR TRAVESSAS RETAS DE ALUMÍNIO E PAINÉIS DE TS MELANINICA (DUPLA FACE), ESTRUTURADOS POR MONTANTES OCTOGONAIS, COM ILUMINAÇÃO, TOMADAS, TABLADO, COM 01 PIRÂMIDE 5x5 MODELO CHAPEU EM LONA ANTI-CHAMA COM CALHAS EM TODA SUA EXTENSÃO LATERAL, 2,5 M DE ALTURA NA EXTREMIDADE, 4 M DE ALTURA EM SUA PONTA CENTRAL, ESTRUTURA EM FERRO PINTADO OU GALVANIZADO, MONTAGEM 4 DIAS ANTERIOR AO EVENTO, CONTEUDO: AR CONDICIONADO SPRINTER, CARPE, TAPETES, POLTRONA, MESA COM 4 CADEIRAS, CAIXAS TERMICAS GRANDE, COMPLETAMENTE DECORADO COM TECIDOS E ESPELHO DE CORPO INTERIO (UNID. DIÁRIA)

2.000

UND

14.960,63

29.921,26

- 4

LOCAÇÃO DE GRADIL EM METROS LINEARES, MONTAGEM E DESMONTAGEM (MÃO-DE-OBRA INCLUSA) SENDO 2, 3 METROS POR 1,20 DE ALTURA NOS PADRÕES ENXIGOS E BOMBMEIOS. - LOCAÇÃO DE GRADIL EM METROS LINEARES, MONTAGEM E DESMONTAGEM (MÃO-DE-OBRA INCLUSA) SENDO 2, 3 METROS POR 1,20 DE ALTURA NOS PADRÕES ENXIGOS POR CORPO DE BOMBMEIOS.

300.000

MT

44,88

13.464,00

- 5

PORTAL DE ENTRADA 10 METROS DE COMPRIMENTO POR 2 M. DE ALTURA, EM ALUMÍNIO TRELISADO (303), E COM 3 METROS DE ALTURA, -OBS- RESPONSÁVEL TÉCNICO COM CREA INCLUSO ART. E Nº 35. -PORTAL DE ENTRADA 10 METROS DE COMPRIMENTO POR 2 M. DE ALTURA, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO TRELISADO (303), E COM 3 METROS DE ALTURA, -OBS- RESPONSÁVEL TÉCNICO COM CREA INCLUSO ART. E Nº 35.

1.000

UND

3.790,53

3.790,53

Total do Participante: 151.900,00

Total Geral: 151.900,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	05.001.04.122.0003.2095.3.3.90.39.00	R\$ 95.000,00

São Jorge do Ivaí, 04 de Agosto de 2025

Assinatura do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 - fone (44)3243-1157

São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjvai.pr.gov.br

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº 126/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR.

CONTRATADO: LINDOLFO RISSI 05886371907, CNPJ: 32.618.927/0001-86

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de manutenção corretiva e preventiva, incluindo soldagem, torneria, prensagem e afins, com fornecimento de materiais e insumos, aplicáveis a bens móveis e equipamentos públicos em geral, conforme descritivos e quantidades constantes.

Valores: R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentaria:

13.001.26.782.0028.2.027 – Manutenção malha viária municipal.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Vigência: 12 (doze) meses, contatos a partir da assinatura do contrato.

Foro: Comarca de Mandaguau – Estado do Paraná.

Data: 04 de agosto de 2025.



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JORGE DO IVAÍ

Praça Santa Cruz, 249 - Centro - São Jorge do Ivaí
CEP: 87190-000 CNPJ: 76.282.649/0001-04 Telefone: (44) 3243-1157
E-mail: licitacao@pmsjvai.pr.gov.br Site:

Página: 1 / 2

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 45/2025

Processo Adm.: 114/2025

Data do Processo: 16/07/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo extrairado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:

114/2025
- b) Nr. Licitação:

45/2025 - PR
- c) Modalidade:

Pregão presencial
- d) Data de Homologação:

04/08/2025
- e) Objeto da Licitação:

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Torno e Solda, na Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos e Máquinas, que Compõem a Frota Oficial do Município, Conforme a Necessidade por Ocorrência.

Lote: 1

Participante: LINDOLFO RISSI 05886371907

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------	------	---------	----------------	-------------

- 1

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA ELÉTRICA (ELETRODO 48,2,30MM E 48,2,25MM) COM FORNECIMENTO DE MATERIAL COMPLETO E EQUIPAMENTO EM EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.

120.000

HS

104,61

12.553,20

- 2

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOLDA MIG COM FORNECIMENTO DE MATERIAL COMPLETO E EQUIPAMENTO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.

60.000

HS

134,49

8.069,40

- 3

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EQUIPAMENTOS DE INOX E ALUMÍNIO (CORRIMES, ANDADORES, MACAS DE ENFERMARIA, CADEIRAS DE RODAS, ENTRE OUTROS). PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EQUIPAMENTOS DE INOX E ALUMÍNIO (CORRIMES, ANDADORES, MACAS DE ENFERMARIA, CADEIRAS DE RODAS, ENTRE OUTROS).

50.000

HS

139,47

6.973,50

- 4

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM TORNO MECÂNICO - PRESTAÇÃO DE

250.000

HS

99,63

24.907,50

- 5

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BENS PÚBLICOS: TÁIS COMO (GRADIS, PORTÕES, GOLS, CERCAS E ALAMBRAÇOS, PORTAS, JANELAS ENTRE OUTROS), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BENS PÚBLICOS: TÁIS COMO (GRADIS, PORTÕES, GOLS, CERCAS E ALAMBRAÇOS, PORTAS, JANELAS ENTRE OUTROS), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

80.000

HS

99,63

7.970,40

Total do Participante: 80.400,00

Total Geral: 80.400,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	13.002.26.782.0028.2027.3.3.90.39.00	R\$ 30.000,00

São Jorge do Ivaí, 04 de Agosto de 2025

Assinatura do Responsável



MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº5 Termo do contrato nº.141/2024, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Assessoria para Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Jardim Olinda, decorrente de Dispensa nº 66/2024, que entre si celebraram MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA e a PACTO AMBIENTAL CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 31.377.531/0001-21. Aditadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admiñdo-se nova prorrogação nos termos da Lei de Licitações nº. 8.666/93. Fundamentação Legal: Art. 107 da Lei nº 14.133/21.

Jardim Olinda 30 de julho de 2025.

WEVERTON JOSE DOS SANTOS LIMA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

CNPJ 76.970.359/0001-53

www.itaguaje.pr.gov.br

PORTARIA Nº 335/2025

O Sr. Renato Félix de Souza, Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 464/1998 com base legal no Artigo 59, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE;

CONTRATAR temporariamente, a senhora **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA**, portadora do CPF n.º XXX.672.018-XX, para exercer o cargo de Agente de Serviços Operacionais, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Engenharia, a partir de 04(quatro) de agosto(08) de 2025(dois mil e vinte e cinco), tendo em vista classificação em Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital n.º 002/2025 de 29/06/2025, cujo resultado foi divulgado pelo Edital n.º 002/2025- C de 14/07/2025 e homologado pelo Decreto 144/2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, em 04(quatro) de agosto(08) de 2025(dois mil e vinte e cinco).

RENATO FÉLIX DE SOUZA
Prefeito Municipal

Tamila Antunes da Costa
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

CNPJ 76.970.359/0001-53

www.itaguaje.pr.gov.br

PORTARIA Nº 336/2025

O Sr. Renato Félix de Souza, Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 464/1998 com base legal no Artigo 59, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE;

CONTRATAR temporariamente, o senhor **JEFERSON JEAN DA SILVA DE JESUS**, portador do CPF n.º XXX.310.379-XX, para exercer o cargo de Agente de Serviços Operacionais, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Engenharia, a partir de 04(quatro) de agosto(08) de 2025(dois mil e vinte e cinco), tendo em vista classificação em Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital n.º 002/2025 de 29/06/2025, cujo resultado foi divulgado pelo Edital n.º 002/2025- C de 14/07/2025 e homologado pelo Decreto 144/2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, em 04(quatro) de agosto(08) de 2025(dois mil e vinte e cinco).

RENATO FÉLIX DE SOUZA
Prefeito Municipal

Tamila Antunes da Costa
Secretária Municipal de Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CGC. Nº 78.092.293/0001-71
www.santaines.pr.gov.br

DECRETO Nº 045/2025

SÚMULA: Altera os membros do Decreto nº

040/2025, no qual dispõe sobre a composição do Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná.

O Prefeito do município de Santa Inês, Estado do Paraná, Adenilson Pacheco, usando as atribuições legais que lhe são conferidas a Lei Municipal, e

CONSIDERANDO a implementação do Programa Nossa Gente Paraná no território do município de Santa Inês, com o objetivo central de atender as famílias em situação de maior vulnerabilidade social e risco;

CONSIDERANDO a necessidade da promoção da autonomia e protagonismo das famílias em maior situação de vulnerabilidade social e riso em todo o município, por meio da articulação e consolidação de uma rede integrada de proteção que promova ações intersectoriais planejadas de acordo com a necessidade de cada família e das especificidades do território onde elas vivem;

CONSIDERANDO ainda, as necessidades dos indivíduos e grupos populacionais de forma sinérgica, articulando saberes e práticas para a melhoria da qualidade de vida da população nesse sentido, e priorizada a ação intersectorial que promove a criação de grupos com um entendimento comum da realidade, e que trabalhem de forma participativa na construção de intervenções integradas em situações complexas;

CONSIDERANDO a Lei nº 20.548/2021 na qual cria o Programa Nossa Gente Paraná, destinado ao atendimento e promoção de famílias/indivíduos por meio da oferta de um conjunto de ações intersectoriais;

DECRETA:

Art.1 – Fica alterado o Decreto nº 040/2025 do Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná – Unidade de atuação no território de concentração das famílias, sendo responsável por mapear e articular ações com a rede de atendimento do município e gerenciar a execução do programa.

Art. 2 – Sob coordenação deste, ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná:

Representante do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)

Titular: Naiani Tizziani

Suplente: Liliane Taciana Brondani Vieira

Representante da Unidade Básica de Saúde

Titular: Meire Vanessa de Lima

Suplente: Jessyca Nitsche Cadamuro Scaderei

Representante da escola Municipal Hilda Teixeira Coutinho

Titular: Ivone Ferreira Lima

Suplente: Luzia Carlos da Silva Costa

Representante da Escola Estadual Santa Inês

Titular: Joseffina Gonzaga Costa

Suplente: Karen Regina Azevedo

Representante do Centro Municipal Infantil Cantinho do Amor

Titular: Rosa Aparecida Pesce

Suplente: Sandra Ferreira Lima

Representante do centro Municipal Vespertino Pimpão

Titular: Eliane Aparecida Bispo Andrade

Suplente: Bruna Cristina dos Santos

Representante Unidade de Saúde Imbiassaba

Titular: Maria Alseni da Silva Freitas

Suplente: Cristiane Ferreira Soares

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Inês, 04 de agosto de 2025.

Adenilson Pacheco

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CGC. Nº 78.092.293/0001-71
www.santaines.pr.gov.br

PORTARIA Nº 038/2025

Sumula: Nomeia servidor público municipal e dá outras providências.

O Senhor **ADENILSON PACHECO**, Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 46 da Lei Orgânica Municipal – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, a Senhora Tawani Vitoria Pereira Amorim, portadora do CPF nº 110.410.089-45, e do RG nº 13.974.823-9, para responder pelo Cargo de Assessor Adjunto – CC4, nos termos da Lei nº 580/2025, a partir do dia 01 agosto de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Inês, em 31 de julho de 2025.

ADENILSON PACHECO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjvai.pr.gov.br

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº 125/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR

CONTRATADO: IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA,

inscrita no CNPJ: 32.651.451/0001-04

Objeto: Capacitação e aperfeiçoamento com Curso de Capacitação em Contratação de Obras e Serviços de Engenharia de acordo com a Lei nº 14.133/2021, para dois funcionários da Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí/Pr

Item	Unid	Qtd	Descrição	observação	Valor Unitário	valor total
			Capacitação e aperfeiçoamento com Curso de Capacitação em Contratação de Obras e Serviços de Engenharia de acordo com a Lei nº 14.133/2021, para dois funcionários da Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí/Pr, conforme conteúdo programático em anexo.			
			MÓDULO 01- PROCEDIMENTO LICITATORIO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATO			
			1-QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (INCLUSIVE CONSIDERANDO SUOCONTRATAÇÃO)			
			2- ANÁLISE DE PREÇO INEQUIVALENTE (OBRAS, PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA)			
			3- DECISÕES DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO QUE AFETAM DIRETAMENTE A GESTÃO CONTRATUAL			
			4-A IMPORTANCIA DO ORÇAMENTO DE REFERENCIA			
			5- A DIFERENÇA ENTRE O ORÇAMENTO DE REFERENCIA E O ORÇAMENTO DA PROPOSTA			
			6- DEFINIÇÃO DE PREÇO INEQUIVALENTE			
			7- VALOR DE REFERENCIA X PRAZO PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO E FASE INTERNA DA LICITAÇÃO			
			8- DIFERENTES REGIMES DE EXECUÇÃO – QUAL ADOTAR?			
			MÓDULO 02: DEFINIÇÃO DO ESCOPO DA CONTRATAÇÃO DE OBRAS			
			1- ANTE-PROJETO: COMO REDUZIR O GRAU DE IMPRECISÃO NA DEFINIÇÃO DO ESCOPO DO CONTRATO-			
			2- PROJETO BÁSICO: ELEMENTOS MÍNIMOS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E DIFERENÇAS EM			
			RELAÇÃO A LEI 8.666/66			
			3- PROJETO EXECUTIVO: DEFINIÇÃO E APLICAÇÃO SEGUINDO A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E A			
			LEI DAS ESTATAIS			
			4- ORÇAMENTAÇÃO DE OBRAS – PRINCIPAIS CONCEITOS E CUIDADOS NA ELABORAÇÃO			
			5- BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO DE PROJETOS			
			6- PREVISÃO DO BIM NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – O QUE PODE SER FEITO PARA INICIAR O			
			PROCESSO DE ADEQUAÇÃO			
			7- PAPEL DO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DE PROJETOS			
			8- QUE INFORMAÇÃO EDITÁCIAS E CONTRATUAIS DEVEM CONSTAR NO ENVIO DO ENTREGUE PROJETO/PROJETO			
			BÁSICO PARA A LICITAÇÃO			
			9- PAPEL DO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DE PROJETO			
			10- ENFOQUE ECONÔMICO NA ANÁLISE DE PROJETOS			
			11- A MUDANÇA DE ENFOQUE NA ANÁLISE DE PROJETOS DA CONTRATAÇÃO INTEGRAL			
			12- OS CUIDADOS NA DEFINIÇÃO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (INCLUSIVE FISCAL-PIORANDO DE OBRAS A			
			ELABORAÇÃO DAS METAS DE RESULTADO E SUA VINCULAÇÃO NA FASE DE MOVIMENTAÇÃO E PAGAMENTO), COM			
			EXEMPLOS PRÁTICOS E APRESENTAÇÃO DE MODELOS DE OUTROS ÓRGÃOS, SE HOUVER			
			13- A MATRIZ DE RISCOS E DEFINIÇÃO DE QUAIS CONTRATOS DEVERÃO PREVER A MATRIZ DE RISCOS			
			14- ELABORAÇÃO DE ETP – QUE DIFERE DO TR O PROJETO BÁSICO			
01	UN	02		02 (dois) Servidores Municipais	R\$ 2.090,00	R\$ 4.180,00



PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 180 /2025

JOSÉ CLAUDIO BATISTA, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 90 (noventa) dia(s), a(o) funcionária(o) pública(o) municipal "GIZELLI GONÇALVES ROSA", ocupante do cargo de Motorista a contar de 17/07/2025 a 14/10/2025, para tratamento de saúde, conforme atestado médico e perícia em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 22 JULHO DE 2025.

[Assinatura]

=José Claudio Batista=
=PREFEITO MUNICIPAL=



PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 181/2025

JOSÉ CLAUDIO BATISTA, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dia(s), de licença para tratamento de saúde para pessoa da família a(o) funcionária(o) pública(o) municipal "ANGELITA ARVELINO DA SILVA SANTOS", ocupante do cargo de Professora Municipal a contar de 21/07/2025 a 04/08/2025, conforme atestado médico em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 22 DE JULHO DE 2025.

[Assinatura]

= JOSÉ CLAUDIO BATISTA =
=PREFEITO MUNICIPAL=



PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 182/2025

JOSÉ CLAUDIO BATISTA, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 10 (dez) dia(s), de licença para tratamento de saúde para pessoa da família a(o) funcionária(o) pública(o) municipal "CLAUDIA FUJITANI", ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE a contar de 17/07/2025 a 25/07/2025, conforme atestado médico em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 23 DE JULHO DE 2025.

[Assinatura]

= JOSÉ CLAUDIO BATISTA =
=PREFEITO MUNICIPAL=



PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 183/2025

JOSÉ CLAUDIO BATISTA, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dia(s), a(o) funcionária(o) pública(o) municipal "Vanessa Viviane Alves da Matta", ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde a contar de 25/07/25 a 23/08/25, conforme atestado médico e perícia em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 28 DE JULHO DE 2025.

[Assinatura]

= JOSÉ CLAUDIO BATISTA =
=PREFEITO MUNICIPAL=



PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 184/2025

JOSÉ CLAUDIO BATISTA, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 9 (nove) dia(s), a(o) funcionária(o) pública(o) municipal "SIRLEI APARECIDA CORNIANI", ocupante do cargo de Educadora Infantil a contar de 24/07/2025 a 01/08/2025, para tratamento de saúde, conforme atestado médico e perícia em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 29 JULHO DE 2025.

[Assinatura]

=José Claudio Batista=
=PREFEITO MUNICIPAL=



PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO

Declaramos, pelo presente instrumento, que decorrido o prazo legal, após a habilitação, da Pregão Eletrônica nº 011/2024 e, após concluído todo o processo licitatório, inexistente pendência de julgamento de recursos, impugnações ou quaisquer outros pleitos, tanto administrativos quanto judiciais ou nos órgãos de controle, bem como litígios de qualquer espécie referente ao Pregão Eletrônico supra.

Declaramos, ainda, que não houve modificações, prevalecendo o modelo aprovado pelo PARANACIDADE.

Por ser a mais pura expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Inácio Pr., 04 de Agosto de 2.025.

GENY VIOLATTO:27803872972
Assinado de forma digital por GENY VIOLATTO:27803872972

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53 www.itaguaje.pr.gov.br

PORTARIA N.º 334/2025

O Sr. Renato Félix de Souza, Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 464/1998 com base legal no Artigo 59, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

CONTRATAR temporariamente, a senhora **Juliana Ferreira da Silva**, portadora do CPF n.º XXX.657.219-XX, para exercer o cargo de Agente de Serviços Operacionais, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Engenharia, a partir de 04(quatro) de agosto(08) de 2025(dois mil e vinte e cinco), tendo em vista classificação em Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital n.º 002/2025 de 29/06/2025, cujo resultado foi divulgado pelo Edital n.º 002/2025- C de 14/07/2025 e homologado pelo Decreto 144/2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, em 04(quatro) de agosto(08) de 2025(dois mil e vinte e cinco).

[Assinatura]
RENATO FÉLIX DE SOUZA
Prefeito Municipal

[Assinatura]
TAMILA ANTUNES DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda



PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2025
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021.

O MUNICÍPIO DE PARANACITY, Estado do Paraná, sito a Rua Pedro Paulo Venério, nº 1026, nesta, inscrito no CNPJ nº. 76.970.334/0001-50, **José Claudio Batista**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paranacity, Estado do Paraná, à Rua Professora Zelina Alves, nº. 740, Bairro Centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 918.844.557-4, inscrito no CPF sob n.º 095.453.449-20, doravante denominado apenas por **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS (HOSPITAL, UBS, ESCOLAS, FUNDOS, ENTRE OUTROS) VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE PARANACITY-PR.**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 041/2025	
MOURA LEAL LTDA	CNPJ: 00.273.974/0001-49

DO VALOR: R\$ 7.670,00 (sete mil, seiscentos e setenta reais)

DA FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através de depósito em conta corrente do FORNECEDOR, em até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do (s) documento (s) fiscal (is)/Notas Fiscais, acompanhada da liquidação dos materiais entregues.

DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

DO FORO: ELEGE O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 11 DE JULHO DE 2025.

JOSÉ CLAUDIO BATISTA:09545344920
Assinado de forma digital por JOSÉ CLAUDIO BATISTA:09545344920
Data: 2025.08.04 11:17:55 -03'00'

José Claudio Batista
PREFEITO MUNICIPAL



PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2025
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021.

O MUNICÍPIO DE PARANACITY, Estado do Paraná, sito a Rua Pedro Paulo Venério, nº 1026, nesta, inscrito no CNPJ nº. 76.970.334/0001-50, **José Claudio Batista**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paranacity, Estado do Paraná, à Rua Professora Zelina Alves, nº. 740, Bairro Centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 918.844.557-4, inscrito no CPF sob n.º 095.453.449-20, doravante denominado apenas por **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS (HOSPITAL, UBS, ESCOLAS, FUNDOS, ENTRE OUTROS) VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE PARANACITY-PR.**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 041/2025	
GAMBA CONEXÕES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	CNPJ: 40.738.368/0001-76

DO VALOR: R\$ 18.340,00 (dezoito mil, trezentos e quarenta reais)

DA FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através de depósito em conta corrente do FORNECEDOR, em até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do (s) documento (s) fiscal (is)/Notas Fiscais, acompanhada da liquidação dos materiais entregues.

DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

DO FORO: ELEGE O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 11 DE JULHO DE 2025.

JOSÉ CLAUDIO BATISTA:09545344920
Assinado de forma digital por JOSÉ CLAUDIO BATISTA:09545344920
Data: 2025.08.11 11:27:09'00'

José Claudio Batista
PREFEITO MUNICIPAL



PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR 100% PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: IMPACTO GESTAO PROFISSIONAL

CONTRATO: Nº 030/2024.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO DESTINA-SE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO Nº 030/2024 ORIGINADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 QUE TEM POR OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COZINHEIRAS PARA ATENDER A NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Cozinheira - 8 horas diárias, 40 horas semanais.	12	MESES	R\$ 3.764,27	R\$ 45.171,24
02	Cozinheira - 8 horas diárias, 40 horas semanais.	12	MESES	R\$ 3.764,27	R\$ 45.171,24
				VALOR TOTAL:	R\$ 90.342,48

(Noventa e sete mil e novecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos).

DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 030/2024 É PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM NOVO VENCIMENTO EM 31/07/2026, NOS TERMOS DO ART. 105, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

PARANACITY, 31 DE JULHO DE 2025.

JOSÉ CLAUDIO BATISTA:09545344920
Assinado de forma digital por JOSÉ CLAUDIO BATISTA:09545344920
Data: 2025.07.31 11:27:09'00'

José Claudio Batista
PREFEITO MUNICIPAL



SÃO JORGE DO IVAÍ
PREFEITURA DA CIDADE

DECRETO Nº 209/2025

Súmula: Designa a Servidora Maria Cristina Franzoi Preti para a função de Diretora de Estabelecimento de Ensino.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, **AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a Servidora Maria Cristina Franzoi Preti, inscrita no CPF nº 771.903.869-04, lotada no cargo de professora, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEDUC, do quadro de pessoal de provimento efetivo, para o exercício da função de diretora de estabelecimento de ensino Centro Comunitário e Educacional Paulo Volpe – Projeto Semeando o Futuro, a partir de 4 de agosto de 2025.

Art. 2º - Em razão do exercício da função de diretora fica convocada a prestar serviços complementares, passando para a jornada de 40 horas semanais, de acordo com o Art. 69, II, e §2º, II, da lei municipal 07/2011.

Art. 3º - Fica cancelada a cedência instituída pelo Decreto 087/2025.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 04 de agosto de 2025.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES:60454091915
Assinado de forma digital por AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES:60454091915
Data: 2025.08.04 16:56:53 -03'00'

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito



PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ROSIMEIRE CHIQUEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nº: /2025
- Processo Adm Nº: 145/2025
- Licitação Nº: 43/2025
- Modalidade: Pregão;
- Objeto Homologado: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES E CONSUMÍVEIS PARA O SETOR DE ANÁLISES CLÍNICAS – LABORATÓRIO CLÍNICO MUNICIPAL

Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/c. Cotação):

Fornecedor: **ERB BIOTEC IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ/CPF: 13.977.106/0001-91

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
23	KIT. B-HCG SORO/URINA COM 50 TESTES MÉTOD: IMUNOCROMATOGRÁFI A. FINALIDADE: DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DO HCG. - AMOSTRA: SORO, URINA. - MONORREGENTE - TIRA REATIVA PRONTA PAR USO. ESTABILIDADE DO REAGENTE: A TEMPERATURA AMBIENTE. SENSIBILIDADE: MÍNIMO 10U/ML OU 10 UI/L	HEALGEN BHCG	15	R\$ 28,8000	R\$ 432,0000

Valor Total Homologado - R\$ 432,00

COLORADO, 31 de julho de 2025.

[Assinatura]
ROSIMEIRE CHIQUEM
PREFEITO MUNICIPAL



PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 185/2025

JOSÉ CLAUDIO BATISTA, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 30 (trinta) dia(s), a(o) funcionária(o) pública(o) municipal "VIVIANE BARBALHO VIANA", ocupante do cargo de PSICOLOGA a contar de 23/07/2025 a 21/08/2025, para tratamento de saúde, conforme atestado médico e perícia em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 30 JULHO DE 2025.

[Assinatura]

=José Claudio Batista=
=PREFEITO MUNICIPAL=



PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 311/2025

O Sr. Renato Félix de Souza, Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 464/1998 com base legal no Artigo 59, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

CONTRATAR temporariamente, a senhora **Gisele Aparecida Teodoro da Silva**, portadora da CPF n.º XXX.955.459-XX, para exercer o cargo de Psicólogo 20h, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, a partir de 04(quatro) de agosto(08) de 2025(dois mil e vinte e cinco), tendo em vista classificação em Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital n.º 003/2024 de 19/12/2024, cujo resultado foi divulgado pelo Edital n.º 003/2024- C de 22/01/2025 e homologado pelo Decreto 032/2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, em 01(um) de agosto(08) de 2025(dois mil e vinte e cinco).

[Assinatura]
RENATO FÉLIX DE SOUZA
Prefeito Municipal

[Assinatura]
TAMILA ANTUNES DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda



PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ROSIMEIRE CHIQUEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nº: /2025
- Processo Adm Nº: 145/2025
- Licitação Nº: 43/2025
- Modalidade: Pregão;
- Objeto Homologado: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES E CONSUMÍVEIS PARA O SETOR DE ANÁLISES CLÍNICAS – LABORATÓRIO CLÍNICO MUNICIPAL

Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/c. Cotação):

Fornecedor: **INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA**
CNPJ/CPF: 63.775.862/0001-52

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
60	ELETRODO DE pH - ELECTROLYTE	INSTRUTHERM EPC-70	2	R\$ 997,3800	R\$ 1.994,7600

Valor Total Homologado - R\$ 1.994,76

COLORADO, 31 de julho de 2025.

[Assinatura]
ROSIMEIRE CHIQUEM
PREFEITO MUNICIPAL